



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS MG

Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus Ad Referendum” n.º 02/2011, de 15/06/2011

Aprova o “Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o período de 2011/2012”

O Presidente do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus MG – CBH São Mateus MG criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Plenário do Comitê da bacia criou o grupo de trabalho para elaborar o Plano de Trabalho da bacia para o período 2011/2012, sendo escolhido o Consórcio Intermunicipal e Multi-setorial para Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Suaçui, Doce e seus afluentes nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo – **CONSÓRCIO ÁGUAS LIMPAS** como conveniente, e para que o mesmo fosse encaminhado à Presidência do CBH São Mateus MG para ser aprovado, “Ad-Referendum” ;

Considerando que o Plano de Trabalho atende às especificações de maneira satisfatória;

Delibera, “ad referendum” da Plenária do CBH – São Mateus MG,

Art. 1º - Fica aprovado o “Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o período de 2011/2012

Art. 2º - A Secretaria Executiva dos CBH São Mateus MG deverá providenciar a divulgação do Plano de Trabalho 2011/2012 aprovado a todos os membros do Comitê bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, para as providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus MG.

Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBH-São Mateus MG

Claudio Belmiro de Assis
Sec. Executivo do CBH São Mateus MG